



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

---

INDICAÇÃO Nº 30/2024

AUTORIA: Vereador Mario Sidney Nolasco Junior.

EMENTA: Indica funcionamento das creches no período de férias escolares.

DATA: Manhumirim/MG, 20 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Educação, faça estudos para ofertar mais vagas na creche municipal e estude uma forma de não fechar no período das férias de julho devido a colheita do café. Nesse período sejam ofertadas vagas temporárias.

**Justificação:**

Trata-se de uma medida necessária, visto que muitas pessoas saem para trabalhar e não tem com quem deixar seus filhos.

Peço deferimento,

Mario Sidney Nolasco Junior  
VEREADOR